



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

DECRETO Nº 4.408, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE
REDE DE ESGOTO EM APP.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS, Prefeito Municipal de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme o estabelecido na Resolução CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006 e Resolução CONSEMA 314/2016;

DECRETA:

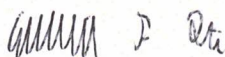
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a instalação e construção de rede de esgoto, numa extensão de 250m lineares na Sanga denominada Sanga do Hospital, na Rua Sete de Setembro, entre as Ruas Elpídio Ávila de Almeida e Ari Almeida, Bairro Santo Antônio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de agosto de 2023.


JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



GABRIEL PACHECO LEÃO
Diretor Geral do Escritório de Governo

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 30/08/2023.*
